



Aprovado Unânime Discussão

Por Unanimidade

Sala de Sessões 13

Rubrica do Presidente

Ver. Márcio Cardoso Valente
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2013/2016

REQUERIMENTO Nº. 011/2013

Autor: Elcimar Berto de Lima (Nego da Patrol)

Co-Autor: Ítalo Nardelle Borges da Silva (Marreta)

De 25 de MARÇO de 2013

Excelentíssimo Senhor

Marcio Cardoso Valente

Presidente da Câmara Municipal

N E S T A

Assunto: Requer Informações da Gestora do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL (PREVCAMPOS)

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

Nós, **Elcimar Berto de Lima e Ítalo Nardelle Borges da Silva**, Vereadores que o presente subscreve, nos termos regimentais e após deliberação do Plenário desta Casa de Leis, solicita de Vossa Excelência, que seja requerido da Gestora do PREVCAMPOS, Senhora TATIANA BARBOSA DOS SANTOS, seguintes e informações:

- ✓ Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Instituto desde sua criação;
- ✓ Extratos Bancários dos exercícios de 2006 a 2013;
- ✓ Extratos Bancários das Aplicações do Fundo Previdenciário, contendo o montante aplicado bem como os resultados de sua aplicação juros;
- ✓ Relatório constando às confissões de débitos, e os valores de todo período;
- ✓ Parcelamentos especificando a quantidade de parcelas e valores separando parte patronal e segurada;



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS
ESTADO DE GOIÁS
LEGISLATURA: 2013/2016

- ✓ Se há ações judiciais em desfavor ou a favor do Instituto, que encaminhe os respectivos números de processos e o tribunal;
- ✓ Cópia de todos os cálculos atuariais desde a criação do Instituto.
- ✓ Se o Conselho Municipal de Previdência está em vigor, quem são os membros, e há quanto tempo pertencem o mesmo;
- ✓ O endereço eletrônico do Portal do Instituto, inclusive com links da Transferência e do SIC - Serviço de Informação ao Cidadão.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, a fim de que esta Casa Legislativa possa cumprir regularmente com sua obrigação de fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, conforme previsão do inciso XIV, do artigo 27, da Lei Orgânica do Município de Campos Belos.

No intuito de atestar os trabalhos, a vida financeira do Regime Próprio de Previdência PREVCAMPOS, e de posse de tais documentações, teremos fundamentos para abrimos uma investigação mais detalhada e transparente do Instituto, para darmos respostas às dúvidas lamentadas ao longo dos anos, principalmente por parte dos segurados que são servidores efetivos. Para isto apresentamos o presente requerimento solicitando o cumprimento do prazo regimental caso contrário entraremos com requerimento de criação uma CPI Comissão Parlamentar de Inquérito.

MUNICIPAL DE CAMPOS
2013.

PLENÁRIO "DOM ALANO" DA CÂMARA
Estado de Goiás, aos 25 dias de MARÇO de

ELCIMAR BERTO DE LIMA
Vereador

Aprovado unânime Discussão
Por unanimidade
Sala de Sessões 04 / 04 / 2013

ÍTALO NARDELLE BORGES DA SILVA
Vereador

Ver. Márcio Cardoso Valente
Presidente